



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 45/2020

Dispõe sobre concessão de férias a servidora que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, §1° da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

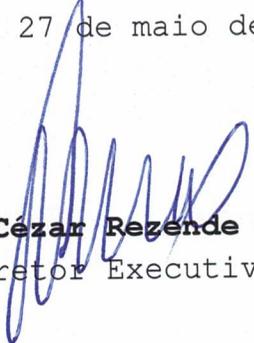
Considerando o Decreto Municipal n.° 5.863/2020, que dispõe sobre medidas para prevenção do contágio pelo **SARS-CoV-2** (covid-19 - novo corona vírus),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a servidora efetiva **Dulce Helena Gonçalves Araújo**, matrícula 09, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1° de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 27 de maio de 2020.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo